



澳門特別行政區政府旅遊局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
MACAO GOVERNMENT TOURISM OFFICE

Programa de Concessão para o
Uso da Propriedade Intelectual da
Mascote do Turismo de Macau
“Mak Mak”



來
又
來
MAK
MAK



Objectivo



Através da liberalização do **direito de utilização** da **mascote turística da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) “Mak Mak”**, incentiva-se as entidades colaboradoras a aproveitar plenamente a imagem da “Mak Mak” no desenvolvimento de produtos e experiências diversificadas. Esta iniciativa visa promover a cultura turística local, reforçar a influência da marca, criar novas oportunidades de negócios e impulsionar o desenvolvimento das indústrias do turismo e da criatividade cultural.

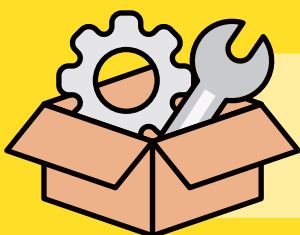
Três cenários de aplicação



Organização de actividades



Promoção de marca



Desenvolvimento de produtos





Destinatários

Empresa



Associação



Legalmente inscrita ou constituída na RAEM

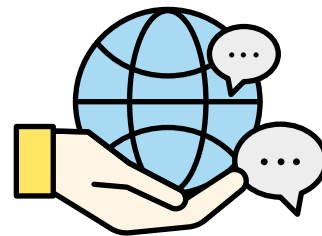
Categoria de candidatura

Uso comercial



Utilização com o objectivo de obter,
directa ou indirectamente,
lucros ou benefícios comerciais

Uso não comercial



Utilização sem fins lucrativos,
nomeadamente para fins de turismo,
cultura ou divulgação educativa)

Âmbito de autorização

Utilizar e explorar a “Mak Mak” na RAEM, sem
prejuízo do exercício de actos de **comercialização**
ou **produção no exterior**.





Categoria de autorização

Produtos Comerciais



Artigos de papelaria, artigos de uso diário, vestuários, calçados e chapéus, lembranças, bolsas e acessórios, acessórios digitais, publicações

Produtos Alimentares



Alimentos embalados, bebidas

Materiais Promocionais



Materiais visuais promocionais, prendas

Actividades



Actividades temáticas, projectos de promoção cultural



Período de autorização



Uso comercial

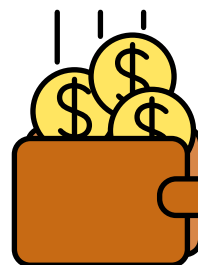
Pelo período máximo de **5 anos**,
com possibilidade de renovação

Uso não comercial

Pelo período máximo de **1 ano**,
sem renovação



Taxas de autorização
totalmente gratuitas

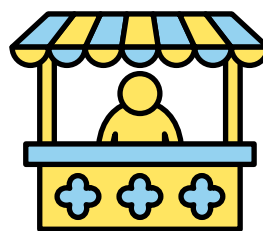


Direito à **totalidade**
dos rendimentos

Benefícios exclusivos



Apoio à promoção
na **plataforma oficial**



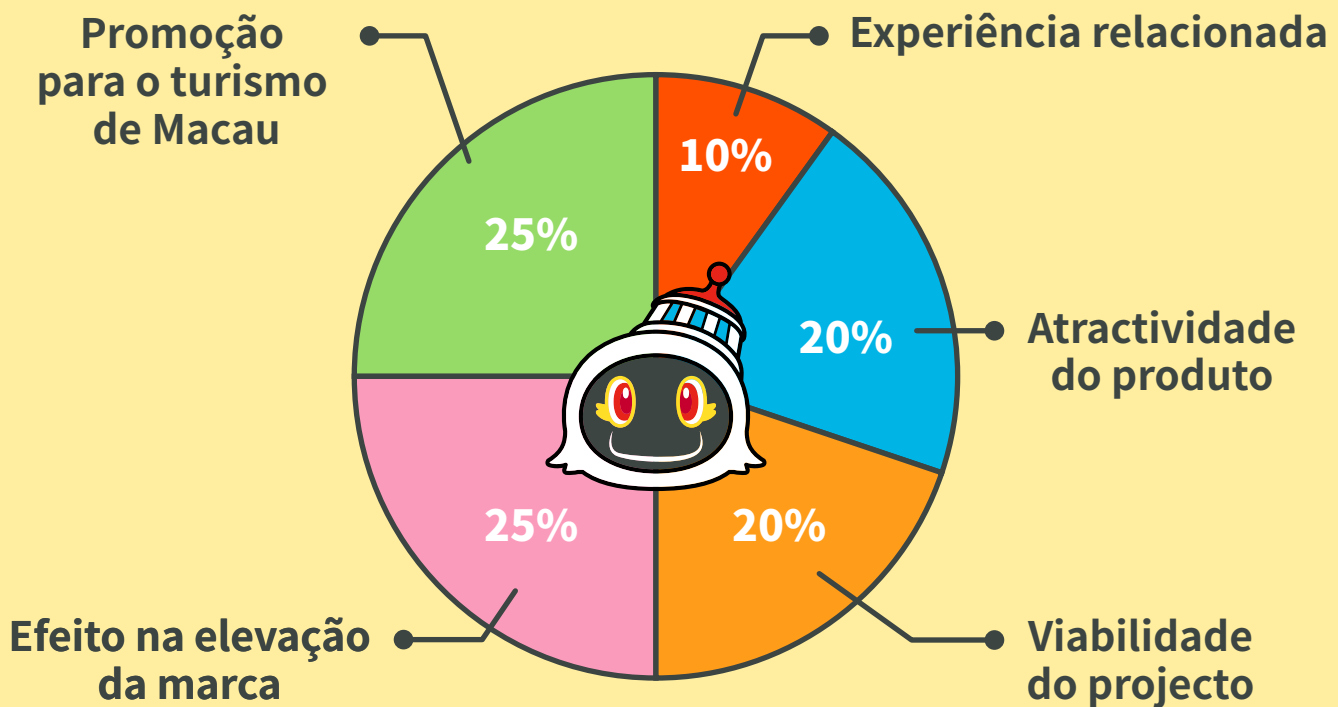
Prioridade na participação
em **acções de promoção turística** ou
feiras organizadas pela Direcção dos
Serviços de Turismo (DST)



Critérios de avaliação

Uso comercial

(Basta alcançar **50%** ou mais na pontuação total para ser aprovada)



Uso não comercial

(Cumprir todas as condições para ser aprovada)

- Corresponder à natureza de uso não comercial e seguir as normas de uso da “Mak Mak”
- Ter significado promocional ou educativo no âmbito do turismo e da cultura
- Promover eficazmente a cultura característica de Macau e alcançar um público potencial mais amplo
- Ter um plano de execução razoável, prático e viável



Processo de candidatura

Aceda ao sistema *online* na página exclusiva da DST, preencha devidamente o formulário de candidatura e carregue os documentos necessários



1. Iniciar sessão



2. Preencher o formulário



3. Carregar documentos



4. Receber notificação de aprovação

Documentos necessários para a candidatura

- ✦ Formulário de candidatura
- ✦ Prova de elegibilidade
- ✦ Documento de identificação do representante da entidade requerente
- ✦ Plano de projecto
- ✦ Documento comprovativo da experiência
- ✦ Outros documentos que apoiem a avaliação do pedido



Consulta



: (853) 28315566



: mgto@macaotourism.gov.mo